

CORRELATIVO 1.1.21.7

RG-T3184

BRASIL. Output 21: Networks of practice established (Technical exchange between WFs, including web-based network)

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO POR CONSULTORIA

SERVIÇO DE FACILITAÇÃO, INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DE INSTITUIÇÕES E PROJETOS VOLTADOS À RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PARA FORMAÇÃO DE REDE BRASILEIRA DE INTERCÂMBIO E FORTALECIMENTO

A. APRESENTAÇÃO

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1951, tendo como missão conservar as terras e águas das quais a vida depende. Atua em 79 países e conta com mais de um milhão de membros, recebendo apoio da comunidade empresarial e de diversas organizações bilaterais. Com quase 50 milhões de hectares conservados no mundo, os projetos da TNC ajudam a conservar a vida nas principais regiões do planeta em consonância com o desenvolvimento econômico e social e com respeito aos costumes das comunidades locais. No Brasil, a TNC implanta projetos de conservação em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contribuindo com a proteção de cerca de dois milhões de hectares.

A segurança hídrica das grandes cidades depende de planejamento e investimentos de longo prazo. Geralmente, o aperfeiçoamento e ampliação dos sistemas de abastecimento de água fundamenta-se em investimentos de infraestrutura convencional. No entanto, cada vez mais faz sentido adotar também soluções baseadas na natureza. É importante destacar o trabalho para proteção de recursos hídricos realizado pela **Aliança de Fundos de Água da América Latina**¹, uma parceria estabelecida em 2011 entre a TNC, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Fundação FEMSA, o Fundo Global para o Meio Ambiente Mundial (GEF), a Iniciativa Internacional de Proteção do Clima (IKI). A Aliança conta com uma ampla rede de projetos em toda a América Latina, pautados em projetos pautados em soluções baseadas na natureza intitulados “Fundos de Água”, uma solução econômica inovadora para a conservação de bacias hidrográficas prioritárias para o abastecimento hídrico de grandes centros urbanos em países dessa extensa região.

A proteção dos mananciais é o primeiro passo para garantir o abastecimento de água potável, pois sua degradação resulta na redução de volume e baixa qualidade da água distribuída. Atualmente, esses problemas são amenizados pela aplicação de recursos de tratamento da água ou investimentos em complexos sistemas de adução, em busca de novos mananciais, operações que encarecem o preço final da água.

¹ <https://www.fondosdeagua.org/pt/o-que-e-a-alianca/>

No Brasil, os arranjos desenvolvidos nas diferentes iniciativas voltadas à conservação de mananciais são variados. Englobam desde ações em fase de desenho até projetos já consolidados, atores de diferentes esferas do setor público, privado e da sociedade civil, entidades multi-atores vinculadas à gestão de recursos hídricos, entre outros. Os mecanismos de governança, de execução e de financiamento também refletem os cenários de condições locais.

Tendo-se em vista essa variedade de iniciativas em escala nacional, cuja divulgação pode melhorar e fortalecer os projetos atuais e futuros voltados à essa temática, e levando-se em consideração os resultados positivos da Rede de Fundos da América Latina², iniciativa similar desenvolvida em outros países que integram a Aliança de Fundos de Água da América Latina, há um claro benefício em se estabelecer uma rede brasileira de projetos de conservação de bacias hidrográficas (Fundos de Água). Portanto, neste momento, faz-se necessária a configuração das bases estruturais dessa rede, de forma a: 1) facilitar e estimular a formação/integração do grupo; 2), estimular e facilitar os esforços iniciais de criação da rede, que depois terá condições de agir de forma independente; 3) incentivar o contato, integração e intercâmbio com a Rede de Fundos da América Latina.

Diante do desafio de agregar essa grande variedade de situações no Brasil, considerando a complexidade de integração os atores em diferentes localidades, em um cenário de limitações de interações presenciais devido às restrições impostas pela pandemia de COVID19, a equipe da TNC necessitará de suporte de consultoria para estabelecer tais arranjos e apoiar a criação e o desenvolvimento da rede.

Com a Rede, espera-se que os atores-chave de cada região possam se conhecer, interagir e estabelecer um vínculo que permita a constante troca de experiências e inovação das iniciativas e mecanismos no Brasil e com os demais projetos que participam da Rede de Fundos da América Latina.

B. OBJETIVO

Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para atuar na facilitação em apoio à coordenação de criação da base estrutural para o estabelecimento de uma rede brasileira de projetos de conservação de bacias hidrográficas (Fundos de Água), integrada à Rede de Fundos de Água da América Latina em nome da Aliança Latinoamericana de Fundos de Água.

C. ATIVIDADES

1. Elaboração de Plano de trabalho

Para a elaboração do plano de trabalho, haverá reuniões entre a contratada e a contratante para troca de informações sobre as iniciativas.

Nessa etapa, e a partir das informações trocadas com a TNC, deverá realizar caracterização dos participantes da rede (incluindo, mas não se limitando ao setor ao qual pertencem,

² <https://www.fondosdeagua.org/en/the-water-funds/methodology-and-tools/capacity---building/>

envolvimento, liderança, forma de gestão e atuação no projeto/Fundo de Água, expertise e experiências técnicas, facilidade de acesso, potencial nível de interesse e de engajamento etc.).

A partir da caracterização acima, a empresa contratada deverá apresentar, de maneira detalhada, os procedimentos metodológicos propostos para cumprir com o objetivo desse TDR. Incluem-se nesse plano uma proposta de cronograma incluindo as datas e atividades necessárias à seleção de potenciais participantes da rede, ações de sensibilização, convocação e arranjos técnicos (método de condução e eventos virtuais, facilitação, estímulo à participação proativa dos convidados, relatoria) e administrativos (comunicação direta e constante, agendamento, convite, agenda programática, logística das ferramentas virtuais) para a realização dos eventos de formação da rede.

O Plano de trabalho deverá ser discutido e acordado com a equipe técnica da TNC.

2. Sensibilização para formação da rede

Nessa etapa, a empresa necessitará realizar o processo de sensibilização e aproximação dos atores chave participantes dos projetos no Brasil, identificando os padrões de atuação, as formas de integração, estabelecendo o vínculo para que tais parceiros participem da rede conjunta de troca de experiências. Deve ser considerada na composição desse Rede as questões de gênero equidade de maneira a promover uma rede mais diversa possível. Nesse contexto, inclui-se a abordagem de estruturação participativa para formação da rede, sua importância enquanto ferramenta de fortalecimento de projetos de conservação de bacias para segurança hídrica. A sensibilização se proverá, preferencialmente, no uso de meios de comunicação diretos (contato telefônico, reuniões virtuais, por exemplo), em que a empresa contratada organizará as agendas de contato junto com a equipe da TNC e facilitará o processo entre o potencial parceiro da rede, a TNC e Aliança.

A empresa contratada, juntamente com a equipe da TNC no Brasil e regional, estará em contato com a Rede de Fundos da América Latina sob coordenação da TNC Brasil para promover a troca de experiências em relação à formação da rede e o alinhamento entre as duas iniciativas.

3. Organização e facilitação de 2 eventos de integração e formação da rede

Devido às restrições vinculadas à pandemia de COVID19, prevê-se a execução de 2 eventos remotos, com duração máxima de 8 horas cada em 2021 e 2022. Tais eventos terão por objetivo apresentar a proposta de formação da Rede, estimular a participação dos atores e promover a elaboração participativa das bases estruturais que irão reger o desenvolvimento e fortalecimento do grupo. Em coordenação com a equipe local e regional da TNC, a contratada deverá facilitar e planejar cada um dos eventos, convidar os participantes, propor e alinhar o conteúdo programático do evento, estabelecer a agenda, gerar listas de distribuição, estimular a participação dos convidados, acompanhar respostas aos convites para participação, facilitar e mediar a condução (considerando uso de técnicas que sejam agradáveis e atrativas à condição remota), registrar e sistematizar as informações geradas para subsidiar a construção dos arranjos da rede.

4. Apoio à elaboração participativa da minuta de estrutura geral da rede

Considerando as informações coletadas na etapa de sensibilização e nos eventos remotos, e a constante integração com a Rede de Fundos da América Latina, a contratada deverá facilitar e efetuar a relatoria da minuta de governança simplificada da rede, de forma participativa,

considerando a diversidade de atores e gênero, contemplando, minimamente o apoio à definição da visão e estratégia de ação da rede e potenciais líderes e arranjos de implantação (frente a desafios em cenário com COVID19).

5. Organização e facilitação do evento de lançamento da rede

Prevê-se a realização de um evento virtual de lançamento da rede, com duração de 3,5 horas, em que a contratada será responsável pela organização e mediação/facilitação. Da mesma forma que nos eventos preparatórios, a contratada deverá coordenar todas as tarefas necessárias para a execução do lançamento, incluindo, mas não se limitando a: convidar os participantes, propor e alinhar o conteúdo programático do evento, organizar a agenda, gerar listas de distribuição, estimular a participação dos convidados, acompanhar respostas aos convites para participação, facilitar e mediar a condução (considerando uso de técnicas que sejam agradáveis e atrativas à condição remota), e registrar o evento para fins de elaboração de relatório de execução. Tal evento será destinado a um público mais amplo, incluindo os participantes da rede, atores chave da agenda de conservação e gestão de recursos hídricos. Nesse evento também haverá a apresentação da Rede de Fundos da América Latina, seus membros serão convidados a trazer exemplos dos benefícios de atuação em rede.

D. PRODUTOS ESPERADOS

Os relatórios deverão ser entregues em meio digital, em formato Word (editável para revisão) e PDF, apresentando qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em português.

Cada relatório deverá conter a descrição das atividades realizadas incluindo fotos, gravações dos eventos, lista de participantes etc.

Todas as versões dos produtos passarão por avaliação da equipe técnica da TNC, que deverá aprová-las antes da elaboração das versões finais.

Produto 01. Caracterização de atores e Plano de Trabalho atualizado

Relatório com a apresentação do detalhamento dos atores, o planejamento técnico e cronológico para cada etapa, os insumos necessários ao desenvolvimento do trabalho e a composição da equipe, conforme descrito no item C1.

Produto 02. Relatório 01 - Sensibilização, eventos virtuais e minuta de estrutura de rede

Relatório contendo os resultados do processo de sensibilização, dos eventos remotos, a estrutura preliminar do documento estrutural da rede, conforme atividades nos item C2 a C4.

Produto 03. Relatório 02 – Evento de lançamento e documento de governança da rede

Deverá ser apresentado relatório contendo a estrutura de governança e o registro do evento de lançamento da rede, conforme itens C4 e C5.

E. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

As atividades descritas neste Termo de Referência deverão ser realizadas idealmente entre a data de assinatura do contrato e outubro de 2022.

F. VALOR TOTAL DO CONTRATO / REGIME DE PAGAMENTO

O valor total da proposta deve cobrir integralmente os custos incorridos para a realização das atividades listadas neste Termo de Referência.

O pagamento será atrelado à aprovação os produtos, sendo assim distribuído:

- 20 % para produto 01, a ser entregue em até 20 dias após a assinatura do contrato;
- 40 % para produto 02, a ser entregue conforme estabelecido no plano de trabalho;
- 40% para produto 03, a ser entregue conforme estabelecido no plano de trabalho.

G. COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação dos trabalhos descritos nesse termo de referência estarão a cargo da equipe técnica da TNC.

A proposta deverá ser enviada em meio digital, no formato PDF, até o dia 28/10/2021, para o endereço eletrônico esilva@tnc.org.

Todos os e-mails devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “Proposta TDR Rede”.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o mesmo destinatário até o dia 28/10/2021. Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.

H. REQUERIMENTOS BÁSICOS PARA A CONSULTORIA

A consultoria deverá ser realizada por pessoa jurídica que tenha experiência comprovada nas atividades do TDR, em especial com habilidade em facilitação de eventos (presenciais e virtuais) e formação, facilitação e desenvolvimento de Redes de Ação. Uma proposta preliminar de metodologia deverá ser apresentada. Após a contratação, a metodologia preliminar poderá ser adequada com o suporte da equipe técnica da TNC.

Deverá ser apresentado portfólio de projetos, assim como um resumo dos trabalhos já realizados. O proponente deverá dispor de profissionais qualificados, com experiência comprovada na realização das atividades descritas neste TDR ou atividades semelhantes:

A proposta deve conter:

- a) Portfólio de projetos realizados
- b) *Currículo vitae* resumido da equipe técnica envolvida no projeto
- c) Proposta metodológica preliminar e plano de trabalho com cronograma a partir das especificações constantes neste TDR
- d) Proposta financeira

As propostas serão analisadas conforme os seguintes critérios: qualificação da equipe técnica, proposta metodológica e valor total para execução dos serviços.

Ao final do processo de seleção (em até 30 dias após a data limite para envio de propostas), será enviada comunicação por e-mail aos proponentes, informando a finalização do processo e a

condição de “proposta selecionada” ou “proposta não selecionada”, não sendo fornecidos detalhes suplementares.

I. Considerações acerca das medidas para mitigar riscos de contágio de COVID19

De forma a contribuir à mitigação e contenção de transmissão de COVID19, serão seguidas as seguintes medidas:

- Toda a comunicação entre a contratada e a contratante ocorrerá por meios virtuais (correio eletrônico, teleconferência ou telefone) exceto quando as condições sanitárias possibilitarem outras formas de interação.
- O compartilhamento de informações ocorrerá por meio eletrônico (correio eletrônico armazenamento na nuvem)
- As reuniões de trabalho ocorrerão por via virtual, preferencialmente por teleconferência ou então por telefone
- O desenvolvimento dos trabalhos deverá prezar pelo respeito às determinações para contenção da COVID19 vigentes no local onde a empresa contratada está situada
- Para o caso de intercorrências na execução das atividades do TDR devido a caso presumido ou confirmado de COVID19 em algum membro da equipe executora, a contratada deverá comunicar a contratante sobre o ocorrido. Para os casos de afastamento de membro da equipe em decorrência da doença que implique em ajustes de execução, a contratada deverá enviar, se necessário, proposta de ajuste de cronograma para aprovação.